



Comprovante de Publicação

Nº: **39130**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.628/2017**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICAM REENQUADRADOS OS SERVIDORES...**

Identificação: **5038/2017**

Data Publicação : **17/11/2017**

Completo

DECRETO Nº 31.628/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5391 de 2017, DECRETA: Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados Nome Matrícula Secretaria A partir de GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA SMOP 12733 16/11/2017 Cargo Atual: 0104-DIRETOR GERAL - PLANEJAMENTO Simbologia: DGS Para o Cargo: 0103-DIR GER SEC OBRAS PUB E TRANSPORTE Simbologia: DGS HUGO PAPANASTACIO MYSZKOVSKI SMOP 13133 16/11/2017 Cargo Atual: 0103-DIR GER SEC OBRAS PUB E TRANSPORTE Simbologia: DGS Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1 Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL339.GER - 16/11/2017 - 9:58:13 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 13:27:36 -02'00' Usuário: 10831 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01